

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A SÃO PAULO NEGÓCIOS E A RODRIGUES SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

Pelo presente instrumento, a **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 293, 12º andar, conjunto 12 C, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.743.311/0001-60, neste ato representado na forma do seu estatuto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **A. RODRIGUES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 09.652.695/0001-60, estabelecida na Rua Bela Cintra, nº 756, 7º andar, Conjunto 12, Jardim Paulista, CEP 01415-002, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Arcênio Rodrigues da Silva, inscrito na OAB/SP sob nº 182.031 e portador do CPF nº XXX.606.218-XX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com o Capítulo IV, Art. 9º, Inciso I e conforme as cláusulas e condições que seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. **Prorrogação** do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
- 1.2. **Aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor** acumulado em 3,916710% (três vírgula nove um seis sete um zero por cento), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-SP FIPE) nos últimos 12 meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. A prorrogação da vigência a partir de **21 de maio de 2026**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O valor total global passa de R\$ 78.339,60 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), para R\$ 81.407,93 (oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e três centavos), pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.783,99 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. O presente aditivo passa a integrar o Contrato original de prestação de serviços firmado entre as partes, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

- 5.1. O presente instrumento é firmado através da assinatura eletrônica e/ou digital, regulamentado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01 e na Lei nº 14.063/2020, pressupondo assim declarada, de forma inequívoca, a concordância pelas partes, bem como o reconhecimento da sua validade e aceite;

5.2. As partes expressamente concordam em utilizar e reconhece com válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas. A formalização das avenças na maneira supra acordadas será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente aditivo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIZAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicização deste Termo de Aditamento. E por estarem de comum acordo, lavram o presente instrumento, assinado pelas partes.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

ale.andrade@spneqocios.com

D4Sign  
  
Assinado

**ALESSANDRA FERREIRA DE ANDRADE**

Diretora Presidente  
São Paulo Negócios

celso.campello@spneqocios.com

D4Sign  
  
Assinado

**CELSO CAMPELLO NETO**

Diretor Executivo  
São Paulo Negócios

arceniorodrigues@uol.com.br

D4Sign  
  
Assinado

**ARCÊNIO RODRIGUES DA SILVA**

Representante Legal  
A. RODRIGUES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**TESTEMUNHAS**

priscila.prado@spneqocios.com

D4Sign  
  
Assinado

Nome: Priscila Prado Coelho  
CPF: XXX.891.318-XX

jayse.gomiero@spneqocios.com

D4Sign  
  
Assinado

Nome: Jayse M. Gomiero Thomaz  
CPF: XX.512.588-XX

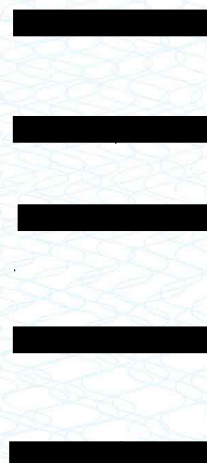
## QUARTO TERMO ADITIVO - A RODRIGUES pdf

Código do documento [REDACTED]



### Assinaturas

-  Alessandra Conceição Ferreira de Andrade  
ale.andrade@spnegocios.com  
Assinou como parte
-  Celso Campello Neto  
celso.campello@spnegocios.com  
Assinou como parte
-  ARCENIO RODRIGUES DA SILVA  
arceniorodrigues@uol.com.br  
Assinou como parte
-  Priscila Prado Coelho  
priscila.prado@spnegocios.com  
Assinou como testemunha
-  Jayse Monique Gomiero Thomaz  
jayse.gomiero@spnegocios.com  
Assinou como testemunha



### Eventos do documento

#### 14 May 2026, 12:05:29

Documento 35b9743d-33c8-450f-b980-3d3b088e353b **criado** por PRISCILA PRADO COELHO (f4b9694e-d1f9-46fb-a3a7-2cde9a9bdc26). Email: financeiro@spnegocios.com. - DATE\_ATOM: 2026-05-14T12:05:29-03:00

#### 14 May 2026, 12:13:36

Assinaturas **iniciadas** por PRISCILA PRADO COELHO (f4b9694e-d1f9-46fb-a3a7-2cde9a9bdc26). Email: financeiro@spnegocios.com. - DATE\_ATOM: 2026-05-14T12:13:36-03:00

#### 14 May 2026, 12:14:55

JAYSE MONIQUE GOMIERO THOMAZ **Assinou como testemunha** - Email: jayse.gomiero@spnegocios.com - IP: [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-14T12:14:55-03:00

#### 14 May 2026, 12:15:56

CELSE CAMPELLO NETO **Assinou como parte** - Email: celso.campello@spnegocios.com - IP: [REDACTED] ([REDACTED]) - Geolocalização: [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: [REDACTED]

2026-05-14T12:15:56-03:00

**14 May 2026, 12:21:21**

PRISCILA PRADO COELHO **Assinou como testemunha** - Email: priscila.prado@spnegocios.com - IP:

[REDACTED] - Documento de identificação informado:  
[REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-14T12:21:21-03:00

**14 May 2026, 14:00:28**

ARCENIO RODRIGUES DA SILVA **Assinou como parte** - Email: arceniorodrigues@uol.com.br - IP: [REDACTED]

[REDACTED] **Geolocalização:** [REDACTED] -  
Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-14T14:00:28-03:00

**14 May 2026, 23:12:11**

ALESSANDRA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE **Assinou como parte** - Email: ale.andrade@spnegocios.com -

IP: [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED]  
DATE\_ATOM: 2026-05-14T23:12:11-03:00

Hash do documento original

[REDACTED]

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.